

## EDITAL PROFIAP Nº 01/2014

### SELEÇÃO DE AUTORES E PROFESSORES ORIENTADORES NACIONAIS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

A Comissão Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, torna público o presente Edital de seleção de *Autores Nacionais*, para elaborar guias didáticos e avaliações de disciplinas do PROFIAP e *Professores Orientadores Nacionais* para avaliar e orientar docentes na aplicação de guias didáticos de disciplinas do PROFIAP, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

#### 1. Dos objetos

- 1.1. Selecionar *Autores Nacionais* para elaborar guias didáticos e questões para avaliações da disciplina e para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP.
- 1.2. Selecionar *Professores Orientadores Nacionais* para avaliar os guias didáticos do PROFIAP, acompanhar e orientar docentes das disciplinas durante a oferta na plataforma virtual de aprendizagem do PROFIAP.

#### 2. Das disposições preliminares

- 2.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP, instituída pelo Ofício ANDIFES nº 071/2013.
- 2.3 Os *Autores e Professores Orientadores Nacionais* selecionados assinarão um Termo de Compromisso (Anexos II, III e IV) para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos no cronograma publicado neste Edital (Anexo V).

#### 3. Das vagas

- 3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 14 (catorze) vagas para *Autor Nacional* e 06 (seis) vagas para *Professor Orientador Nacional*, conforme distribuição apresentada no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1:** Distribuição das Vagas de Autor e Professor Orientador Nacional por Disciplina

Disciplina	Carga Horária	Vagas	
		Autor Nacional	Professor Orientador Nacional
Estado, Sociedade e Administração Pública	60 h	01	01
Teoria das Organizações	60 h	01	01
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	60 h	01	01
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	60 h	01	01
Formulação de Políticas Públicas	60 h	01	01
Gestão de Projetos Públicos	60 h	01	01
Práticas de Produção Técnico-Científica	60 h	01	
Direito Administrativo	60 h	01	
Gestão de Contratos e Convênios	60 h	01	
Gestão Pública	60 h	01	
Administração Estratégica	60 h	01	
Gestão Social e Ambiental	60 h	01	
Projeto Organizacional	60 h	01	
Elaboração e Análise de Projetos	60h	01	

3.1 As ementas das disciplinas encontram-se no Anexo I deste Edital.

#### **4. Dos requisitos para a inscrição**

4.1 Para se candidatar às vagas de *Autor Nacional* ou *Professor Orientador Nacional*, o candidato deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) Naturalidade brasileira, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal, ou estrangeiro em situação regular no país; e
- b) Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação *stricto sensu* devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- c) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2 Para as vagas de *Autor Nacional* o candidato deverá ter experiência mínima de 05 (cinco) anos em docência ou atuação profissional na área da disciplina escolhida.

4.3 Para as vagas de *Professor Orientador Nacional*, o candidato deverá ser Docente associado ao PROFIAP.

#### **5. Das inscrições e suas condições**

5.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico <[sedis.ufrn.br/profiap](http://sedis.ufrn.br/profiap)> a partir do preenchimento do Formulário de Inscrição, no período de **28 de maio a 20 de junho de 2014**.

5.2 Os documentos comprobatórios referentes aos subitens 4.2 e 8.3 deste edital deverão ser digitalizados e postados, no ato da inscrição, no endereço eletrônico descrito no subitem 5.1 conforme instruções na própria página.

5.3 É vedada a inscrição simultânea em duas categorias (*Autor Nacional* e *Professor Orientador Nacional*), em mais de uma disciplina, fora do prazo ou realizada por meio distinto ao indicado no subitem 5.1.

5.5 Será excluído do processo de seleção o candidato que não preencher devidamente o Formulário de Inscrição ou não anexar a comprovação das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

#### **6. Das atribuições**

6.1 Constituição atribuições do *Autor Nacional*:

- a) Elaborar guia didático para a disciplina escolhida em consonância com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do curso, bem como em conformidade com as normas estabelecidas pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP (Anexo VII);
- b) Elaborar 02 (duas) avaliações, cada uma com 05 (cinco) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva, com respectivas chaves de correção, a serem aplicadas ao final da oferta da disciplina escolhida;
- c) Elaborar dez (10) questões objetivas relativas à disciplina escolhida para o Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP;
- d) Realizar a adequação dos conteúdos em conformidade ao parecer dos revisores técnico-pedagógicos e linguísticos e a apreciação da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP;
- e) Participar de oficina pedagógica promovida pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP referente à produção de guias didáticos em conformidade com cronograma de atividades constante no Anexo V deste Edital; e
- f) Cumprir os prazos fixados no cronograma de atividades (Anexo V) de todas as etapas para a entrega do guia didático e questões de avaliação.

6.2 Constituição atribuições do *Professor Orientador Nacional*:

- a) Avaliar o guia didático e questões de avaliação da disciplina escolhida de acordo com a ementa

estabelecida (Anexo I) e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do curso e orientações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP (Anexo VII);

- b) Elaborar parecer contendo apreciação detalhada do conteúdo do guia didático e das questões de avaliação da disciplina escolhida, sobre a adequação às regras estabelecidas no Projeto Pedagógico e pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP;
- c) Participar de oficina pedagógica promovida pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP referente à produção de guias didáticos em conformidade com cronograma de atividades constante no Anexo V deste Edital;
- d) Cumprir os prazos fixados no cronograma de atividades (Anexo V); e
- e) Acompanhar e orientar docentes durante a oferta da disciplina escolhida na plataforma virtual de aprendizagem do PROFIAP, no primeiro ano letivo do curso.

## 7 Da remuneração

### 7.1 Dos Autores Nacionais:

7.1.1 Para elaborar guia didático de disciplina de 60 (sessenta) horas-aulas, a remuneração será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em uma única parcela, a ser paga em até 30 (trinta) dias a contar da finalização do trabalho e consequente expedição de parecer de aprovação do material pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

### 7.2 Dos Professores Orientadores Nacionais:

7.2.1 Para analisar, avaliar e emitir parecer sobre guia didático e questões de avaliação de disciplina de 60 (sessenta) horas-aula, a remuneração será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em uma única parcela, a ser paga em até 30 (trinta) dias a contar da finalização do trabalho e consequente expedição de parecer de aprovação do parecer pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

7.2.2 Para acompanhar os docentes da disciplina de 60 (sessenta) horas-aula pela Plataforma Virtual de Aprendizagem do PROFIAP durante a sua oferta no primeiro ano letivo do curso, a remuneração será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em 03 (três) parcelas mensais, a serem pagas em até 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, a contar do início da oferta da disciplina no PROFIAP e consequente expedição de aprovação pela Comissão Acadêmica Nacional.

7.3 O não cumprimento das atividades poderá implicar na substituição do *Autor* ou do *Professor Orientador Nacional* e na anulação do pagamento.

## 8 Da seleção

8.1 O processo de seleção constituir-se-á de análise curricular, em uma única etapa, em caráter eliminatório e classificatório.

8.2 Serão selecionados, exclusivamente, 01 (um) *Autor Nacional* para cada disciplina (obrigatória ou optativa) e 01 (um) *Professor Orientador Nacional* para cada disciplina obrigatória conforme subitem 3.1 deste edital.

8.3 A seleção será realizada com base nos componentes curriculares autodeclarados no ato da inscrição em formulário eletrônico próprio, devidamente comprovados, obedecendo aos seguintes critérios de pontuação:

**Quadro 2:** Critérios de Pontuação do Currículo - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Categorias	Itens	Pontuação
Titulação de Pós-Graduação Pontuação máxima de 25 pontos	Doutorado	25 pontos
	Mestrado	15 pontos
	Especialização	5 pontos

<b>Categorias</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Publicação na área específica da disciplina</b> Pontuação máxima de 25 pontos	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
	Capítulo de livros	2,5 pontos por capítulo, até um total de 5 pontos
	Artigos em periódicos científicos	1 ponto por artigo, até um total de 10 pontos
<b>Atuação na área específica da disciplina</b> Pontuação máxima de 25 pontos	Prática docente em pós-graduação	1 ponto por ano, até 10 pontos
	Experiência profissional	1 ponto por ano, até 10 pontos
	Consultoria ou desenvolvimento de projetos na área	1 ponto por consultoria/projeto, até 5 pontos
<b>Experiência em Produção de Material Didático</b> Pontuação máxima de 25 pontos	Produção de material didático	5 pontos por material, até um total de 20 pontos
	Revisão de material Didático	1 ponto por material, até um total de 5 pontos

8.4 Por área específica da disciplina entende-se a área denominada no título da disciplina podendo englobar mais de uma área do conhecimento.

8.5 As Informações contidas no Formulário de Inscrição e não comprovadas por documentos anexados na página na internet no ato da inscrição não serão consideradas na avaliação.

8.6 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na análise curricular.

## **9 Da comprovação do currículo**

9.1 A comprovação da *Titulação da pós-graduação* dar-se-á pelo Currículo Lattes.

9.2 A comprovação da *Publicação na área específica da disciplina* dar-se-á por:

- a) referência completa com ISBN ou ISSN ou DOI da publicação no Currículo Lattes; ou
- b) cópia digitalizada da capa, ficha catalográfica e sumário do livro.

9.3 A comprovação da *Atuação na área específica da disciplina* dar-se-á por cópia digitalizada de documento por órgão competente atestando o tipo de atuação, o local e a data (dia, mês e ano) de início e fim da atuação.

9.4 A comprovação da *Experiência em Produção de Material Didático* dar-se-á por:

- a) referência completa com ISBN no Currículo Lattes; ou
- b) cópia digitalizada da capa ou ficha catalográfica do material produzido; ou
- c) cópia digitalizada de documento atestando a atividade de revisão de material didático.

## **10 Dos critérios de desempate**

10.1 Na hipótese de empate de pontos obtidos na avaliação curricular entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

10.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

10.1.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação em *Atuação na área específica da disciplina*;
- b) maior pontuação em *Experiência em produção de material didático*;
- c) maior pontuação *Publicação na área específica da disciplina*;
- d) maior pontuação *Titulação de pós-graduação*.

## **11. Da divulgação do resultado final e dos recursos**

11.1 O resultado preliminar contendo a relação dos candidatos selecionados será publicado no dia **01 de julho de 2014**, no endereço eletrônico <[sedis.ufrn.br/profiap](http://sedis.ufrn.br/profiap)>.

11.2 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação, conforme cronograma constante no Anexo V deste edital.

11.3 A interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do Formulário de Recurso (Anexo VI), disponível no endereço eletrônico <[sedis.ufrn.br/profiap](mailto:sedis.ufrn.br/profiap)> do PROFIAP.

11.4 Não será admitido recurso fora do prazo ou por meio distinto ao indicado no subitem 11.3.

11.5 A Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP tem a autoridade final para aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

11.6 O resultado final será disponibilizado no endereço eletrônico <[sedis.ufrn.br/profiap](mailto:sedis.ufrn.br/profiap)> na data **de 07 de julho de 2014**.

11.7 Não cabe recurso ao resultado final do edital.

## **12. Das disposições finais**

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. No caso do candidato selecionado ter impossibilidade de realizar as atividades contidas neste Edital nas datas estabelecidas, ficará reservado à Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

12.3. Na hipótese de não haver inscritos ou candidatos habilitados em qualquer das disciplinas, facultar-se-á à Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP a realização de convite a *Autores* e *Orientadores*, observados os requisitos constantes no item 4 deste Edital.

12.4. É de responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu correio eletrônico, tendo em vista que a convocação e as demais comunicações dar-se-ão exclusivamente por *e-mail*.

12.5. Os conteúdos dos guias didáticos, das questões de avaliação e dos pareceres emitidos serão de inteira responsabilidade dos respectivos autores.

12.6. Os *Autores Nacionais* selecionados assinarão Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita de modo a ceder gratuitamente e por tempo indeterminado os direitos patrimoniais sobre o guia didático e questões de avaliação elaborados, bem como suas eventuais atualizações, para a finalidade de utilização no âmbito do PROFIAP e demais ações de interesse da CAPES.

12.7 As atividades realizadas pelos candidatos selecionados não implicam qualquer vínculo empregatício com a CAPES nem com a ANDIFES.

12.8. Casos omissos serão julgados pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

Brasília, de 27 de maio de 2014.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP

## ANEXO I

### EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

#### **Disciplina 1: Estado, Sociedade e Administração Pública (60 horas)**

O Estado, elementos constitutivos, características funções e organização. Sociedade, dinâmica social, cidadania e a noção de bem comum. Conceito de Administração Pública. Características do setor público brasileiro. Estrutura de Poder na Administração Pública: esferas de poder e a integração dos poderes. O processo administrativo aplicado à Administração Pública: funções e atividades. Reforma Administrativa e parcerias público-privadas.

#### **Disciplina 2: Teoria das Organizações (60 horas)**

A relação contexto histórico – configurações organizacionais – teorias administrativas. A organização como resultante do ambiente em que atua. Sistemas de gestão: objetivos, subsistemas e natureza da administração. As organizações: natureza, cultura, poder, política, tecnologia e abordagens emergentes. A teoria administrativa e as metáforas organizacionais. Ambientes organizacionais: ecologia, diversidade e globalização. Estudo das patologias organizacionais. Estudo do desempenho organizacional. Tendências e perspectivas da administração.

#### **Disciplina 3: Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública (60 horas)**

O conhecimento científico. O conhecimento no campo da Administração. Abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. Métodos e técnicas de pesquisa. Estrutura do trabalho de conclusão final. Normatização. Discussão e análise dos projetos.

#### **Disciplina 4: Finanças Públicas e Gestão Orçamentária (60 horas)**

O processo de elaboração, implementação e avaliação do orçamento no setor público. Análise de modelos participativos no planejamento, execução e monitoramento do orçamento. Planejamento financeiro e orçamentário governamental, modelos e avaliação de orçamento público, acompanhamento e controle financeiro de programas do governo, gerenciamento e medição de desempenho financeiro na administração pública.

#### **Disciplina 5: Formulação de Políticas Públicas (60 horas)**

Políticas públicas: conceito, características, abrangência e funções. Análise das condicionantes institucionais, políticas, sociais e culturais do desenvolvimento e da gestão social. Modelos de gestão pública e concepções da relação entre estado e sociedade (e respectivo papéis na gestão social) que os referidos modelos pressupõem. Avaliação da qualidade dos resultados do Setor Público. Estudo de políticas públicas e avaliação da realidade brasileira.

#### **Disciplina 6: Gestão de Projetos Públicos (60 horas)**

Conceitos básicos de projeto. A equipe do projeto. Alinhamento Estratégico de Projetos. Escritório de Projetos (PMO). Critérios para seleção de projetos. Metodologias para o Gerenciamento de Projetos. Elaboração e apresentação de propostas de projeto. Instrumental para o Planejamento de Projetos. Ferramentas de controle do projeto. Gestão de Portfólio.

#### **Disciplina 7: Práticas de Produção Técnico-Científica (60 horas)**

Definição do problema de pesquisa. Escola metodológica. Pesquisa de campo. Tratamento dos dados. Estrutura do relatório técnico-científico.

#### **Disciplina 8: Direito Administrativo (60 horas)**

Os direitos fundamentais e a evolução do Estado. A nova hermenêutica jurídica e o Direito Administrativo. A concretização dos princípios constitucionais da administração pública e a tutela jurídica dos direitos fundamentais. A nova ordem administrativa e as políticas públicas. O alcance do princípio da tutela judicial perante a administração pública. Justiça administrativa. Discricionariedade administrativa e valoração dos conceitos jurídicos indeterminados. A nova ordem administrativa e as

políticas públicas. Controle jurisdicional da administração pública. O modelo regulatório brasileiro. O Direito Administrativo e a fuga para o Direito Privado. A processualidade administrativa. Regime constitucional dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos.

#### **Disciplina 9: Gestão de Contratos e Convênios (60 horas)**

Princípio Constitucional da Eficiência. Princípio Constitucional da Economicidade. Atos de Gestão Anti-econômicos. Controle Interno e Externo dos Atos da Administração. Aspectos gerais dos procedimentos licitatórios. Princípios. Causas Excludentes. Modalidades. O procedimento licitatório. A Licitação por Meio Eletrônico. Da invalidação dos procedimentos licitatórios. Contratos administrativos. Características e modalidades. Extinção dos contratos Administrativos. Propostas para Combater a Morosidade nas Licitações.

#### **Disciplina 10: Gestão Pública (60 horas)**

Planejamento e gestão estratégica no setor público: conceitos e evolução. Formulação e desdobramento de políticas públicas. Gestão de resultados: análise do alinhamento e do desdobramento das ações. Metodologias de gestão de resultados: origem, evolução, estágio atual e tendências. Desenvolvimento de indicadores de desempenho no setor público: elaboração e ponderação de indicadores. Indicadores globais e setoriais: formulação de políticas de desenvolvimento.

#### **Disciplina 11: Administração Estratégica (60 horas)**

Evolução e etapas da administração estratégica: conceitos e interfaces com a teoria administrativa. Missão, objetivos e diretrizes organizacionais. Formulação e implantação estratégica: tipos de formulação, análise da implantação e monitoramento. Posicionamento Competitivo. Avaliação de Desempenho como Sistema de Implementação e Monitoramento da Estratégia.

#### **Disciplina 12: Gestão Social e Ambiental (60 horas)**

Análise dos impactos das ações empresariais sobre indivíduos, ambientes e sociedades. Sustentabilidade, capital e responsabilidade social. Gestão social: impactos e conflitos. Análise das políticas ambientais: perspectiva histórica, filosófica e social. Planejamento, implementação e gestão ambiental. Indicadores de sustentabilidade social, ambiental e econômica.

#### **Disciplina 13: Projeto Organizacional (60 horas)**

Projeto e Mudança organizacional. Análise Organizacional, contexto e mudança. Inovação Organizacional. Tipologias da Mudança Organizacional. Classificação das Pesquisas sobre Mudança Organizacional. Características Organizacionais Facilitadoras da Mudança. Redes sociais no trabalho e mudança. O papel do Indivíduo na Mudança. Avaliação da mudança organizacional

#### **Disciplina 14: Elaboração e Análise de Projetos (60 horas)**

Conceituação e estruturação de projetos. Tipologia de projetos, projetos e políticas públicas. Técnicas de elaboração, análise e avaliação de projetos de investimentos públicos e privados. Desenvolvimento de projetos: estudo de mercado em projetos, estudos técnicos, custos em projetos, análise de viabilidade econômico-social de projetos.

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ELABORAÇÃO DE GUIAS DIDÁTICOS E QUESTÕES DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE DISCIPLINA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], portador da carteira de identidade n. [RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF n. [CPF], residente e domiciliado no(a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de elaborar guia didático e questões de avaliação de disciplina do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), no âmbito da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - DED/CAPES, segundo orientações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP, instituída pelo Ofício ANDIFES nº. 071/2013, mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

1. É objeto do presente compromisso a elaboração de guia didático e questões para avaliação de aprendizagem da disciplina [nome da disciplina] do PROFIAP, doravante designado por MATERIAL, o qual poderá ser publicado integral ou fracionadamente, autoria individual, conforme definições do artigo 5º da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.

2. O MATERIAL será composto por:

2.1. Guia didático para a disciplina [nome da disciplina] - doravante DISCIPLINA, com carga horária de 60h;

2.2. Duas (02) avaliações contendo cada uma 05 (cinco) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva com respectivas chaves de correção a serem aplicadas ao final da oferta da DISCIPLINA; e

2.3. Dez (10) questões objetivas sobre o conteúdo da DISCIPLINA com respectivas chaves de correção para Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP.

3. O MATERIAL integrará o acervo patrimonial do PROFIAP, por meio da DED/CAPES, conforme Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita por mim outorgado.

4. O MATERIAL será elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do PROFIAP e segundo as especificações e requisitos estabelecidos no GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS AUTORES, que declaro conhecer e com o qual concordo sem restrições ou reservas.

5. Comprometo-me a cumprir os prazos estabelecidos no cronograma que consta no Anexo V do Edital PROFIAP nº 01/2014 de Seleção de Autores e Orientadores Nacionais.

6. Estou ciente que devo participar da reunião presencial a ser promovida pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP referente à elaboração de guias didáticos.

7. Comprometo-me a apresentar MATERIAL inédito e original, responsabilizando-me pelas perdas e danos que porventura venham a ocorrer pela omissão ou violação de direitos autorais ou de personalidade de terceiros.

8. Comprometo-me a realizar as alterações requeridas pelo avaliador do MATERIAL, o qual emitirá um parecer de avaliação.

9. Estou ciente de que o MATERIAL entregue estará sujeito à aprovação da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

10. Efetuarei, antes da emissão do parecer de aprovação do MATERIAL pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP, os ajustes e atualização do MATERIAL necessários à boa compreensão do seu conteúdo, quando for necessário, por razões de ordem científica, técnica ou de alterações de normas jurídicas que influam no conteúdo do MATERIAL.

11. Caso eu não promova as alterações, ajustes e atualização, no prazo de 10 (dez) dias da notificação para esse fim, por *e-mail* ou outra via, a Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP ficará autorizada e poderá realizá-lo por intermédio de terceiros que disponham de habilitação na área de conhecimento do MATERIAL, ou, alternativamente, substituir o MATERIAL.

12. Aplica-se ao presente compromisso a Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para a solução de controvérsias referentes aos direitos autorais.

13. Receberei o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a elaboração do MATERIAL, já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em uma única parcela, a ser paga em até 30 (trinta) dias, a contar da finalização do trabalho e consequente expedição de parecer de aprovação do MATERIAL pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

14. Declaro que o não cumprimento das especificações e requisitos estabelecidos no GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS AUTORES e dos prazos estabelecidos no Edital PROFIAP n° 01/2014, permitem a suspensão ou o cancelamento da remuneração e o afastamento das atividades do PROFIAP.

15. A Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP deliberará, motivadamente, sobre os casos aqui omissos, observada a legislação correlata.

16. Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Brasília, dia de mês de 2014.

**NOME DO AUTOR**

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CIC:

2) Nome:

CIC:

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO PARA AVALIAÇÃO DE GUIA DIDÁTICO E QUESTÕES DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE DISCIPLINA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], portador da carteira de identidade n. [RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF n.[CPF], residente e domiciliado no(a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de realizar a avaliação de guia didático e questões de avaliação de disciplina do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), no âmbito da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - DED/CAPES, segundo orientações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP, instituída pelo Ofício ANDIFES n.º. 071/2013, mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

1. É objeto do presente compromisso analisar e emitir parecer sobre material didático e questões de avaliação da disciplina [nome da disciplina] do PROFIAP, doravante designado por MATERIAL, a partir de instrumento previamente definido pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.
2. O MATERIAL será composto por:
  - 3.1. Guia didático para a disciplina [nome da disciplina] - doravante DISCIPLINA, com carga horária de 60h;
  - 3.2. Duas (02) avaliações contendo cada uma 05 (cinco) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva com respectivas chaves de correção a serem aplicadas ao final da oferta da DISCIPLINA; e
  - 3.3. Dez (10) questões objetivas sobre o conteúdo da DISCIPLINA com respectivas chaves de correção para Exame Nacional de Qualificação do PROFIAP.
5. O MATERIAL será avaliado em consonância com as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do PROFIAP e segundo as especificações e requisitos estabelecidos no GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS AUTORES, que declaro conhecer e com o qual concordo sem restrições ou reservas.
6. Comprometo-me a apresentar parecer, de modo claro e explícito, obedecendo às recomendações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.
7. Comprometo-me a cumprir os prazos estabelecidos no cronograma que consta no Anexo V do Edital PROFIAP n.º 01/2014 de Seleção de Autores e Orientadores Nacionais.
8. Estou ciente que devo participar da reunião presencial a ser promovida pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP referente à elaboração de guias didáticos.
9. Estou ciente de que a avaliação do MATERIAL entregue estará sujeita à aprovação da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.
10. Caso eu não promova a avaliação do MATERIAL no prazo estabelecido para esse fim, a Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP ficará autorizada a me substituir por outro avaliador com habilitação na matéria objeto do MATERIAL.
11. Estou ciente de que o não cumprimento das especificações, dos requisitos e dos prazos estabelecidos permitem a suspensão ou o cancelamento do pagamento e o afastamento das atividades de Orientador do PROFIAP.
12. Receberei o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para a análise, avaliação e emissão de parecer sobre o MATERIAL, já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em uma única

parcela, a ser paga em até 30 (trinta) dias, a contar da finalização do trabalho e consequente expedição de parecer de aprovação pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP.

13. Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Brasília, dia de mês de 2014.

**NOME DO AUTOR**

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CIC:

2) Nome:

CIC:

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ACOMPANHAMENTO DE DISCIPLINA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP)

Pela presente declaração unilateral, Eu, [NOME, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL], portador da carteira de identidade n. [RG e ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF n. [CPF], residente e domiciliado no(a) [ENDEREÇO COMPLETO], assumo o compromisso de realizar acompanhamento de disciplina do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), no âmbito da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - DED/CAPES, segundo orientações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP, instituída pelo Ofício ANDIFES nº. 071/2013, mediante os termos que, voluntariamente, expresso:

1. É objeto do presente compromisso acompanhar e orientar docentes pela oferta da DISCIPLINA nas intuições de ensino superior associadas ao PROFIAP da disciplina [nome da disciplina] de 60h de carga horária, doravante DISCIPLINA.
2. A orientação dar-se-á via plataforma virtual de aprendizagem do PROFIAP.
3. A DISCIPLINA será ofertada durante um semestre no primeiro ano letivo do curso.
4. A orientação será de acordo com guia didático produzido para a DISCIPLINA.
2. Comprometo-me a esclarecer dúvidas dos docentes referentes ao guia didático e às chaves de correção das questões para avaliação de aprendizagem, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, durante a oferta da DISCIPLINA.
3. Caso eu não cumpra os requisitos e os prazos estabelecidos, a Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP ficará autorizada a me substituir por outro Orientador com habilitação na DISCIPLINA.
4. Estou ciente de que o não cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos permite a suspensão ou o cancelamento do pagamento e o afastamento das atividades de Orientador do PROFIAP.
5. Receberei o valor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o acompanhamento da DISCIPLINA, já descontados os impostos e as contribuições pecuniárias, em 03 (três) parcelas mensais, a serem pagas em até 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, a contar do início da oferta da disciplina no PROFIAP e consequente expedição de aprovação pela Comissão Acadêmica Nacional.
6. Fica eleito o foro da seção judiciária da Justiça Federal de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao cumprimento deste instrumento, não superadas pela mediação administrativa.

Brasília, dia de mês de 2014.

**NOME DO AUTOR**

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CIC:

2) Nome:

CIC:

## ANEXO V

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE AUTORES E PROFESSORES ORIENTADORES NACIONAIS DO PROFIAP

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	28/05/2014
Inscrições para candidatos às vagas de Autor e Professor Orientador Nacional	28/05 a 20/06/2014
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	01/07/2014
Período de Recebimento de Recursos	02 a 03/07/2014
Divulgação do Resultado Final	07/07/2014
Oficina Presencial sobre elaboração de Guia Didático e Assinatura do Termo de Compromisso	22 e 23/07/2014
Entrega da primeira versão do MATERIAL para avaliação	11/08/2014
Entrega do parecer do avaliador do MATERIAL	22/08/2014
Entrega do MATERIAL ajustado pelo autor (Autor Nacional)	29/08/2014
Parecer final do avaliador	05/09/2014
Entrega final do MATERIAL pelo autor	09/09/2014
1º semestre letivo do PROFIAP	13/10/2014 a 27/03/2015
2º semestre letivo do PROFIAP	06/04/2015 a 17/07/2015

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

CPF:

Instituição:

**2. RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL PROFIAP Nº. 01/2014 DE SELEÇÃO DE AUTORES E PROFESSORES ORIENTADORES NACIONAIS**

**CONSIDERANDO:**

1. Os termos do **Edital PROFIAP nº 01/2014**; e
2. A relação dos candidatos selecionados de acordo com o referido Edital.

Venho apresentar à Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP o recurso ao Resultado Preliminar do referido edital nos seguintes termos:

**3. MOTIVO**

- a)  Inconsistência ou inobservância a aspectos legais.
- b)  Inobservância a item previsto no Edital.
- c)  Vício de forma.
- d)  Outro(s). Especificar:

**4. JUSTIFICATIVA**

Nestes termos, peço deferimento.

<CIDADE-UF, XX DE XXXXX DE 201X>

**Nome do Candidato**

**ANEXO VII**  
**GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS AUTORES**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE GUIAS DIDÁTICOS E QUESTÕES DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM  
DE DISCIPLINA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL  
(PROFIAP)**

O presente GUIA DE ORIENTAÇÕES AOS AUTORES estabelece as orientações para a elaboração de um guia didático e de questões de avaliação de disciplina de 60hs do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

**1. Do Objetivo do Guia Didático**

O objetivo do presente guia de orientações é estabelecer padrões para os autores dos guias didáticos de disciplinas do PROFIAP.

**2. Dos Componentes do Guia Didático**

O guia didático de disciplina do PROFIAP deverá conter os seguintes componentes:

**I) Identificação da Disciplina**

- a) Título da Disciplina
- b) Autor do Guia
- c) Carga Horária

**II) Ementa da disciplina**

Ementa segundo Projeto Pedagógico

**III) Visão Geral da Disciplina**

- a) Contextualização da disciplina no curso e na carreira
- b) Apresentação dos objetivos e expectativas de aprendizado ao término da disciplina

**IV) Programação das Sessões**

- a) Apresentação da divisão do conteúdo em 15 sessões, reservando uma sessão para a avaliação final
- b) Apresentação de sumário das sessões com respectivos temas a serem abordados

Sessão 1: título do assunto/tema da Sessão 1

Sessão 2: título do assunto/tema da Sessão 2

Sessão 3: título do assunto/tema da Sessão 3

...

Sessão 15: título do assunto/tema da Sessão 1

**A) Sessão 1 – Título da Sessão**

Repetir a sequência abaixo para cada uma das 14 sessões.

**Objetivo:**

Breve texto de apresentação da sessão 1 e seus objetivos programáticos

**Leituras Sugeridas:**

Breve comentário de justificativa para a indicação de cada leitura

Relação de leituras referenciadas segundo padrão ABNT

**Leituras Complementares:**

Breve comentário de justificativa para a indicação de cada leitura

Relação de leituras referenciadas segundo padrão ABNT

**Fóruns:**

Sugestão de debates que podem ser realizados a partir das leituras propostas

**Verificação de Aprendizagem:**

Sugestão de atividade de fixação de conteúdos e debates

**V) Avaliação Final**

Sugestão de avaliação da disciplina com respectivos pesos a ser aplicada na 15ª sessão ou no decorrer da oferta da disciplina.

Elaborar 02 (duas) avaliações de aprendizagem contendo cada uma 05 (cinco) questões objetivas e uma discursiva com respectivas chaves de correção.

Elaborar 10 (dez) questões objetivas sobre o conteúdo da disciplina com respectivas chaves de correção para o Exame Nacional de Qualificação.

Por chave de correção entende-se a justificativa baseada nas leituras e debates propostos para a disciplina para a resposta considerada correta.